ATO TRT GP Nº 121/2011

João Pessoa, 03 de maio de 2011.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 10062/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazado para 02 a 31.05.2011, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo a partir de 09.05.2011.

Dê-se ciência. Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência